

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Lajeado
Comarca de Lajeado

Certidão de Óbito

SERVENTIA REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS

AQUELINO GHENO, Registrador Designado do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajeado.

CERTIFICO que, à fls. 089vº, do livro C -21, sob número 8.085,
consta o assento de Óbito de " STEPHANIA ADELHEID MALLMANN " *.*.*.*.*.*.*.*.*.*

..*.*.*.*.*.*.*.*, faleci da dia 04 de outubro(10) de 1999, às
13:00 horas, no Hospital de Conventos, nesta cidade de Lajeado-RS.

..*.*.*.*.*.*.*.* sexo feminino, cor branca
profissão aposentada, natural de Lajeado-RS.--

residente em Lajeado-RS. com 83 anos de idade, estado civil solteira
filho (a) de Felippe Mallmann e de Elisabetha Hennemann, ambos brasileiros,
falecidos.--

Foi declarante Sr. Jayme Ignacio Mallmann *.*.*.*.*.*.*.*.*.*
sendo a declaração de óbito firmada por médico, Dr. André Luís Berner.--
que deu como causa da morte natural: insuficiência respiratória aguda; insu-
ficiência cardíaca; AVC prévio.-- *.*.*.*.*.*.*.*.*.*

o sepultamento foi feito no cemitério Católico Velho desta cidade de

Observações Lajeado-RS. Deixa bens à inventariar, com testamento
conhecido. Era eleitora da 29ª Zona, Seção 014. Não deixa filhos. Regis-
trada neste Ofício, no Lº A-31, à fls. 055, sob nº 60. Benefício INSS
962518913/07. Documentos apresentados: certidão de nascimento e C.I. RG
1022729022, SSP/RS. ASSENTO lavrado em 19-10-1999. NADA MAIS.

Emolumentos: NIHIL (Registro) = Lei 9.534/97

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lajeado, 19 de outubro(10) de 1999.

REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Lajeado

Certidão de Óbito N.º 5.078.-.-.

Luis Henrique Delgado Dutra, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajeado.

CERTIFICA que à fls. 235v.-, do livro C/18.-, de Registro de Óbitos, consta o
assento de VERONICA ELISABETHA MALLMANN .-.-.-.-.
.-.-.-.-., faleci da dia 15 de Setembro .-.-.-. de 1992, às
05:30 .- horas, em domicílio, à rua Sete de Setembro, 1565 - Moinhos -
Lajeado .-.-.-.-. sexo feminino .-, cor branca .-.-.-.-.
profissão aposentada .-.-.-., natural de Lajeado - RS .-.-.-.-.
residente em Lajeado - RS .- com 82 anos de idade, estado civil solteira .-
filho (a) de Felipe Mallmann e de Elisabetha Hennemann .-.-.-.-.

Foi declarante Jayme Ignacio Mallmann, CI 3001496151 .-.-.-.-.-
sendo a declaração de óbito firmada por médico, Dr. Helio Mallmann - CRM 11704 .-.-
que deu como causa da morte: Parada cardíaca; Arritmia cardíaca grave; Asma '
bronquica .-.-.-.-.-
o sepultamento foi feito no cemitério de Católico Antigo desta cidade de Lajea-

Observações do/RS. Era eleitora. Deixou bens.

= NADA MAIS. =

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	
LUIS HENRIQUE DELGADO DUTRA	
OFICIAL	
CLEIDI ROSANA SEVERO DA ROSA	
ESCRIVENTE AUTORIZADA	
LAGEADO - RS	

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

* Registro: Cr\$ 31.516,00

Lajeado, 18 de Setembro (09).--. de 19 92

Lajeado, 05 de maio de 2025.

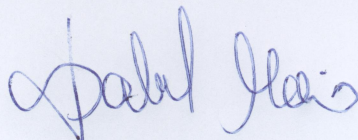
DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Moinhos, através de sua presidente, Sra. Isabel Rodrigues Maia, vem por meio deste manifestar apoio à proposta de denominação da praça localizada na Rua Marino Mario Sudbrack, no bairro Moinhos, como Praça "Irmãs Mallmann".

Tal homenagem é vista pela comunidade como justa e merecida, reconhecendo a contribuição das Irmãs Mallmann para o bairro e para o município de Lajeado.

Assim, declaramos para os devidos fins que a Associação de Moradores é favorável à referida denominação.

Atenciosamente,



Isabel Rodrigues Maia

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Moinhos

